



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
05/08/24  
Público Presente  
297/2024  
Ato: Portaria  
L. M. P. P. P.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRAÚBA  
Recebido: \_\_\_\_\_

### Portaria nº 0297, de 05 de agosto de 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor que menciona.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Conceder férias regulamentares ao Servidor **RENAN BARBOSA REGES**, do cargo de Agente Comunitário de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **05/08/2024** até **03/09/2024**.

**Artigo. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal